

EDITAL VRE - VIREX Nº 02/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O INSTITUTO  
POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (PORTUGAL) - SEMESTRES 2025.2 e 2026.1**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, divulgam e estabelecem as condições de inscrições para participar do **Programa de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança 2025.2 e 2026.1** que selecionará **04 (quatro) alunos do curso de Graduação em Engenharia Civil, interessados em estudar no Instituto Politécnico de Bragança (PORTUGAL) e obterem a dupla diplomação em Engenharia Civil, por este instituto.**

**1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2025.1 e preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, janeiro de 2027;
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIFOR, no fluxograma 21.11 ou 01.04, em 2024.2 durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- d) Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação **até o término do semestre 2025.1;**
- e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete);
- f) Estar apto a cursar e se inscrever integralmente nas disciplinas referentes ao 5º e 6º períodos letivos da grade curricular do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), com todas as disciplinas do primeiro ao quarto semestres já cursadas na Instituição de origem e seus respectivos pré-requisitos (fluxograma 21.10 ou 01.02).
- g) Estar apto a cursar e se inscrever integralmente nas disciplinas referentes ao 5º e 6º períodos letivos da grade curricular do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), com todas as disciplinas do primeiro ao quarto semestres já cursadas na Instituição de origem e seus respectivos pré-requisitos (fluxograma 21.11 ou 01.04).
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- i) Declarar conhecer e aceitar as regras do Estatuto, e Regimento da Universidade de Fortaleza, assim como as demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de educação em ensino superior mesmo estando fora do país, como sendo aluno Unifor.

1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, **obrigatoriamente**, durante todo o período de realização do Programa realizar a “Matrícula Institucional” para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR.

Parágrafo único. A matrícula institucional ocorrerá pelo período máximo de 2 semestres sucessivos.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 de fevereiro a 13 de março de 2025**, através do e-mail [eng\\_civil@unifor.br](mailto:eng_civil@unifor.br), observadas as orientações contidas no ANEXO I deste Edital, conforme as seguintes etapas:

**ETAPA 1** - No período de 05 de fevereiro à 13 de março de 2025 o candidato deverá solicitar a sua inscrição por e-mail para [eng\\_civil@unifor.br](mailto:eng_civil@unifor.br), com o título “Internacionalização de Carreiras – CCT – Matrícula: XXXXXXX” e com os anexos preenchidos. No corpo do e-mail, o aluno deve se identificar indicando nome completo e curso;

**ETAPA 2** - Os alunos habilitados observado o prazo da Etapa 01 deverão preencher o formulário de inscrição disponível no AVA - Internacionalização de Carreiras – CCT – Inscrições 2025.1 até, **NO MÁXIMO, às 21h do dia 14 de março de 2025**.

2.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II deste Edital)
- b) Histórico Acadêmico atualizado - emitido no Unifor Online;
- c) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- d) Declaração de matrícula regular;
- e) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em português, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa, endereçadas à “Comissão de Seleção de Dupla Titulação”;
- f) Cartas de Recomendação, pelo menos duas, redigidas e assinadas por professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR; (Modelo disponível no Anexo III deste edital, **apenas indicativo**)
- g) Cópia do passaporte com validade mínima até janeiro de 2027 ou declaração de solicitação;
- h) A Ficha de inscrição de que trata o item **a** deverá ser devidamente preenchida, assinada, e enviada no momento da inscrição, apresentado juntamente com documentos que comprovem as informações declaradas no currículo previsto no item **c**. A assinatura e preenchimento podem ser virtuais.

## 3. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil e por um máximo de 5 (cinco) professores, para seleção dos candidatos.

3.1 A seleção de que trata o presente Edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

	<b>FASE</b>	<b>DATAS</b>
<b>ETAPA 1</b> Inscrição no AVA e Verificação dos requi- sitos do edital	<b>Habilitação para inscrição por e-mail</b>	<b>05 de fevereiro a 13 de março de 2025.</b>
	<b>Inscrição online pelo AVA</b>	<b>05 de fevereiro a 14 de março de 2025 até às 21h.</b>
	<b>Divulgação da Lista Inscrições deferidas</b>	<b>19 de março de 2025</b>
<b>ETAPA 2</b> Entrevista de seleção	<b>Entrevistas de seleção, realizadas em português.</b>	<b>24 a 27 de março de 2025</b>

3.2 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2, no prazo estabelecido pelo item 3.1, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão.

3.3 A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **será realizada entre os dias 24 a 27 de março de 2025, em horário e local divulgados até o dia 19 de março de 2025**, através de e-mail a ser enviado pela Coordenação de Curso da Engenharia Civil do CCT aos candidatos inscritos. A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética dos candidatos inscritos** e conforme listagem a ser disponibilizada pela **Coordenação de curso no dia 19 de março de 2025**.

3.4 Em caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.

3.5 A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Maturidade e Capacidade de adaptação;
- c) Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno;
- d) Atividades extracurriculares e envolvimento e atuação acadêmica (ex. monitoria, iniciação científica, publicação e apresentação de trabalhos, trabalhos institucionais ou voluntários, etc);

3.6 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **01 de abril de 2025** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação de Curso da Engenharia Civil do CCT, ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.

3.8 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.

3.9 O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com a e a Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) até o dia **04 de abril de 2025 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico.**

3.10 O não comparecimento na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais.

4.1.1 Os estudantes selecionados para participar do programa de dupla titulação ficam ciente da obrigação legal de **arcar com pagamento da anuidade do IPB**, apenas durante o período de mobilidade internacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido anualmente pelo IPB.

4.1.2 Cada estudante selecionado desde já ficam cientes que devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo Programa e pela Instituição de Destino, com a obrigação de ser aprovado na Instituição de destino em, pelo menos, 60 ECTS, sendo esta condição essencial para obtenção do diploma de dupla titulação, na instituição parceira, bem como seguir o plano de estudos disponibilizado pela instituição parceira, devendo cumpri-lo em integridade.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no

Programa de Dupla Titulação, **bem como responsável por enviar relatório semestral** à Coordenação de Curso da Engenharia Civil do CCT, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.

4.4 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta.

4.5 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à ajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas.

4.6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Publique-se

Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

---

**Profa. Debora Carla Barboza de Sousa**

**Coordenação de Dupla Titulação do CCT-  
UNIFOR**

---

**Profa. Dra. Gina Marcílio Pompeu**

**Coordenadora do Núcleo de Estratégias  
Internacionais**

---

**Maria Clara Cavalcante Bugarim**  
**Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação**

**ANEXO 1**  
**DAS ORIENTAÇÕES DE INSCRIÇÃO**

2. O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve enviar um e-mail para [eng\\_civil@unifor.br](mailto:eng_civil@unifor.br), com todos os documentos descritos no item 2.2 deste edital, como anexos, com o título: Inscrição Dupla Titulação 2025.2 - NOME – Matrícula – CURSO – INSTITUIÇÃO DE INTERESSE.

2.1 Os documentos devem ser enviados em formato PDF, de boa qualidade, no sentido vertical, com o nome do arquivo referente a cada documento.

2.2 Caso o documento não esteja em uma qualidade satisfatória, a coordenação irá solicitar o envio de um novo documento e sua inscrição só estará completa com o envio da documentação boa qualidade, permitido no máximo 1 reenvio.

2.3 As cartas de recomendação da coordenação ou dos demais professores podem ser solicitadas por e-mail ou em contato com os coordenadores/professores. O e-mail da coordenação é acessível na página de cada curso, no site da UNIFOR. Não é mandatário apresentar carta da coordenação, e sim de pelo menos 2 professores, coordenadores ou não.

2.4 O histórico em Português pode ser solicitado via Unifor Online no seguinte passo a passo: (SERVIÇOS => MEUS PEDIDOS => SECRETARIA ACADÊMICA => 31 – HISTÓRICO)

2.5 Os documentos que necessitam de assinaturas podem ser assinados virtualmente. A assinatura pode ser realizada eletronicamente, como no seguinte site: <https://www.docusign.com.br/> ou qualquer outro que preferirem.

2.6 Os alunos inscritos receberão uma confirmação por e-mail quando enviarem todos os documentos de forma satisfatória, caso vocês não recebam a confirmação em 48 horas, peço que entrem em contato pois pode ter dado algum erro no e-mail.

ANEXO II

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR  
VICE-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTRATÉGIAS INTERNACIONAIS (NEI)  
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT)

**FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO**  
**Dupla Titulação Internacional**  
**Seleção 2025.1 (Para início 2025.2)**

( ) IPB

**Dados Pessoais:**

Nome Completo:			
Local de nascimento:	Dia:	Mês:	Ano:
Nacionalidade:			
Endereço Residencial:			
Telefone(s): <i>*Marcar com um * se o número também for whatsapp</i>	E-mail:		

**Contato de Emergência:**

Nome Completo:	
Grau de Relação:	
Telefone(s):	E-mail, se aplicável:

**Dados do Curso:**

Curso:	Matrícula:	
Ano de Início:	Ano previsto para o término:	
Quantidade de créditos/horas cursados(as):	Percentual do curso concluído:	
Total de trancamentos de curso e/ou disciplina:	Disciplinas em outro idioma:	Reprovações:

**Nível do Idioma:**

<b>Inglês</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
<b>Espanhol</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
<b>Francês</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
<b>Alemão</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
<b>Italiano</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
_____	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado

A assinatura deste formulário expressa consentimento com as condições expostas no Edital, estando ciente **principalmente** de que:

- e) Em caso de entrega de documentação incompleta ou sem assinatura para os documentos em que a assinatura é exigida, o candidato pode ter sua candidatura invalidada;
- f) Em caso de documentação falsa, o aluno receberá punição em acordo com Regimento Interno da Universidade;
- g) A entrevista ocorrerá no entre os dias 24 a 27 de março, conforme ordem da listagem a ser disponibilizada na Coordenação no dia 19 de março de 2025, e em caso de ausência ou indisponibilidade, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.
- h) Em caso de desistência do Programa de Dupla Titulação ou não atendimento das exigências do edital, o programa, se houver disciplinas cursadas na Universidade Parceira, será transformado em Programa de Intercâmbio Acadêmico, ficando a cargo do aluno todos os custos para aproveitamento das unidades curriculares.

O(a) aluno(a) se compromete, ainda, em partilhar sua experiência institucionalmente sempre que for convocado pelo Programa

Local, Data

Ass.: \_\_\_\_\_

**\*\*Documento de assinatura obrigatória**

ANEXO III

Modelo de carta de recomendação

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato acadêmico, a Coordenação/o Professor do Curso de XXXXXX da Universidade de Fortaleza vem atestar algumas informações sobre o(a) aluno(a), \_\_\_\_\_ estudante de nossa instituição, matriculada sob o número \_\_\_\_\_

Período de contato acadêmico com o(a) aluno(a): **Xº semestre.**

A avaliação do(a) aluno(a) poderia ser então detalhada nos seguintes aspectos:

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** O(a) referido(a) aluno (a), enquanto estudante de um bacharelado, tem demonstrado responsabilidade e comprometimento em suas atividades acadêmicas, além de integridade como ser humano.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** Considero que o(a) pleiteante possui nível de maturidade que lhe fornece uma condição necessária para cursar programas de estudo no exterior.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** O(a) referido(a) aluno (a) apresenta um adequado grau de motivação para atividades acadêmicas e estudos, solucionando problemas e exercícios acadêmicos de modo satisfatório, imbuído de bom raciocínio e aberto a novas ideias.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** Verificando seu histórico escolar, com base nas disciplinas já cursadas, sua média global consiste em **X,XX** considerando um intervalo possível de notas entre 1 e 10.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** : O(a) referido(a) aluno (a) demonstra habilidade para interagir harmoniosamente em trabalhos e atividades acadêmicas em grupo, além de uma maneira respeitosa no seu convívio diário. Podendo, também, ser considerado um indivíduo que denota confiança e apresenta-se apta para ser delegado trabalhos e atividades de responsabilidade.

Dessa forma, recomendo a admissão do referido aluno para o Instituto Politécnico de Bragança em Portugal.

Fortaleza, XX de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
**PROFESSOR/COORDENADOR(a) DO CURSO DE XXXXXXXX**

**\*\*Documento de assinatura obrigatória**